

Recebemos de VILA RICA COMERCIO DE MAT. PARA CONST. E SERV. DA LTDA - CPF/CNPJ: 13.778.976/0001-31 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		NFS-e Nº 00000162
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	



 Prefeitura Municipal de Itanagra PRAÇA EURICO FREITAS, 466 CENTRO - ITANAGRA - BA CEP: 48290-000 CNPJ: 14.757.157/0001-70		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Número da Nota 00000162 Data e Hora de Emissão 03/03/2023 18:45:10 Data do Fato Gerador 03/03/2023 Código de Verificação AAANEXGF-IZABGR		
Dados do(s) Serviço(s)				
Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível		Local da Prestação MATA DE SÃO JOÃO/BA - BRASIL		Local da Incidência ITANAGRA/BA
Prestador do(s) Serviço(s)				
Nome/Razão Social: VILA RICA COMERCIO DE MAT. PARA CONST. E SERV. DA LTDA Nome Fantasia: VILA RICA COMERCIO E SERVIÇOS Endereço: RUA GETULIO VARGAS, S/N CASA CENTRO ITANAGRA - BA CEP: 0- CPF/CNPJ: 13.778.976/0001-31 Insc. Municipal: 00001990000195 Telefone: () - E-mail:				
Tomador do(s) Serviço(s)				
Nome/Razão Social: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA Nome Fantasia: Endereço: 5 AVENIDA, CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR - BA CPF/CNPJ: 04.142.491/0001-66 Insc. Municipal: Telefone: E-mail:				
Discriminação do(s) Serviço(s)				
8/12 SERVIÇO DE PAISSAGISMO COM PODA DE ÁRVORES E LIMPEZA REALIZADO NO MINISTÉRIO PUBLICO DE MATA DE SÃO JOÃO, BAHIA. Nº DO PROCESSO SEI: 19.09.01320.0009616.2022.42				
Classificação do Serviço (LEI 116/2003) 07.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.				
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 8130300 - Atividades paisagísticas				
Valor do(s) Serviço(s) 900,00		Valor Dedução 0,00	Desconto Incondicionado 0,00	Base de Cálculo ISS 900,00
Alíquota ISS (%) 2,00	Valor do ISS 18,00	Valor ISS Retido 0,00	Desconto Condicionado 0,00	
Retenções Federais				
Imposto de Renda 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 99,00
Outras Retenções 0,00				
Total				
Total do(s) Serviço(s) 900,00		Total Líquido 801,00		
Outras Informações				
*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional *** O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP) O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido o local, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003. Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 166,05 - (18,45%) - Fonte: IBPT				
Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site https://itanagra.saatri.com.br				